

## **AUTORIZAÇÃO N.º ICP - 008/1994 - TVC**

### **AVERBAMENTO**

Nos termos do Despacho n.º 176-XV/MEC/2003, de 18 de Março de 2003, proferido por Sua Excelência o Ministro da Economia, foi autorizada a alteração da titularidade da presente autorização.

**1.º** A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

A empresa CATVP - TV Cabo Portugal, S.A., pessoa colectiva n.º 503039063, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4ª Secção), sob o n.º 02838, com sede na Avenida 5 de Outubro, número duzentos e oito, décimo, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, cujos estatutos, bem como as respectivas alterações, constam do anexo à presente autorização e que dela faz parte integrante, fica autorizada para o exercício da actividade de operador de rede de distribuição por cabo, para uso público, nos termos do presente título.

**2.º** Nas restantes cláusulas onde constar TV CABO TEJO, S.A., deverá ler-se CATVP - TV Cabo Portugal, S.A..

Lisboa, aos 21 de Abril de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração

*(Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso)*